Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 14/11/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente-PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR ENFº TÉRCIO BRITO

Indicação nº 40/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indico a Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, solicita ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através das Secretarias competentes, iniciar um estudo para que o município de Altamira, seja contemplado na, Medida Provisória (MP), 1.192 de 2023, institui o auxílio extraordinário, no valor de R$ 2.640,00, que será pago em uma única parcela, para pescadores artesanais de municípios da Região Norte, afetados pela estiagem.

Justificativa

O Vereador Tércio Brito, integrante da Bancada do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, Justifica a presente indicação, a estiagem extrema, que tem assolados diversos estados da Amazônia Brasileira no ano de 2023, tem provocado danos significativos nas comunidades que dependem da pesca como fonte de renda. Os pescadores artesanais encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade, com suas atividades prejudicadas em decorrência da diminuição dos níveis de água, escassez de pescado e redução da capacidade de sustento de suas famílias.

Câmara Municipal de Altamira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Câmara Municipal de Altamira
Enf Tércio Brito
Vereador PSD

ENFº TÉRCIO BRITO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1888-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 08/11/23 ás 10:08 horas
Funcionário